REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MARANHAO MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO

Relatório Anual de Gestão 2022

VALQUIRIA DA SILVA COSTA Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

• 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

- 11. Análises e Considerações Gerais
- 12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	LAJEADO NOVO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	1.047,73 Km²
População	7.653 Hab
Densidade Populacional	8 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 27/06/2023

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO
Número CNES	7745915
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01598548000148
Endereço	RUA MARANHAO S/N
Email	smslajeadonovo@hotmail.com
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 27/06/2023

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ANA L¿A BARROS ARA¿JO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	VALQUIRIA DA SILVA COSTA
E-mail secretário(a)	andreia2001@hotmail.com
Telefone secretário(a)	99984122565

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	02/1997
CNPJ	11.550.115/0001-76
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	VALQUÍRIA DA SILVA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 27/06/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/06/2023

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34

ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Intrumento Legal de Criação	LEI				
Endereço	RUA MARANHÃO	JA MARANHÃO			
E-mail					
Telefone					
Nome do Presidente	MARCOS ALEXAN	MARCOS ALEXANDRE DE ARAUJO COSTA			
Número de conselheiros por segmento	Usuários	Usuários 8			
	Governo	4			
	Trabalhadores	4			
	Prestadores	0			

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS) Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa	2º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa	3º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa	
02/06/2022	03/11/2022		

• Considerações

Identificação

Lajeado Novo é um município situado no Sul do Maranhão, distante 635 km de São Luis, capital do Estado, pertencente a Região de Saúde de Imperatriz. Possui um população de aproximadamente 7650 habitantes, com densidade demográfica de 8 hab/km².

A sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde está localizada na Rua Maranhão, SN, Centro Lajeado Novo ¿ MA. Possui como Gestora Municipal a Sra. Valquiria da Silva Costa desde Janeiro de 2021. O fundo municipal de saúde foi regulamentado pela Lei 02/1997, registrado com CNPJ 11.550.115/0001-76.

O município possui Plano de Saúde 2022-2025 vigente, respectivamente aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, este encontra-se atuante, mantendo reuniões periódicas, deliberando sobre as demandas de saúde municipal, garantindo assim o controle social.

Durante o ano de 2022 foram apresentados ao Conselho Municipal de Saúde e também na Câmara Municipal o 1º e o 2º RDQA, em conformidade com a Lei 141/2012, garantindo assim transparência pública sobre a prestação dos serviços de saúde a aplicabilidade de recursos.

2. Introdução

• Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão - RAG, é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme a Lei Nº 8.142/1990, referenciado também na Lei Complementar Nº 141/2012.

Este relatório constitui-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, e tem como finalidade apresentar os resultados alcançados, com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), além de direcionar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde; tornando-se assim a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde no município.

O RAG 2021 foi construído de acordo com a estrutura proposta pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), instituído pela Portaria GM/MS Nº 750/2019; O Sistema DGMP importa dados de sistemas nacionais de informação para análises e considerações, porém, devido às falhas e inconsistências ainda apresentadas pelo sistema, alguns dados estão desatualizados ou com falhas na importação. Por isso, esta secretaria utilizará o campo de "Analises e Considerações" para informar dados mais atuais, ou ressalvas sobre os dados apresentados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	319	305	624
5 a 9 anos	314	293	607
10 a 14 anos	341	281	622
15 a 19 anos	331	301	632
20 a 29 anos	649	703	1352
30 a 39 anos	559	539	1098
40 a 49 anos	534	465	999
50 a 59 anos	407	344	751
60 a 69 anos	283	235	518
70 a 79 anos	159	133	292
80 anos e mais	77	81	158
Total	3973	3680	7653

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet) Data da consulta: 15/08/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020	2021
LAJEADO NOVO	94	102	95	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 15/08/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	45	48	29	14
II. Neoplasias (tumores)	19	27	5	6	10
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	8	3	1	5	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	7	9	6	10
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	2	-	3	2
VI. Doenças do sistema nervoso	11	7	2	4	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	1	1	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	31	9	10	11
X. Doenças do aparelho respiratório	23	34	14	14	24
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	38	15	21	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	27	15	13	5	8
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	-	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	44	45	30	18	35
XV. Gravidez parto e puerpério	92	77	87	119	100
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	8	12	3	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	5	1	1	1	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	36	36	26	45	34

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	6	4	-	1	8
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	408	382	273	291	298

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	11	10
II. Neoplasias (tumores)	3	7	4	3
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	1	2	3	-
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	-
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	1	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	13	19	15
X. Doenças do aparelho respiratório	3	2	2	4
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	-	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	1	1
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	3	1	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	-	3
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	4	4	8
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	30	32	47	48

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população por sexo e faixa etária apresentada no módulo do DIGISUS é referente ao ano de 2021, no entanto o IBGE divulgou recentemente dados do Censo 2022, o qual evidencia um perfil populacional de jovens adultos, com a maioria da população com idade entre 15 a 29 anos de idade, com prevalência de pessoas do sexo masculino. De acordo com o novo censo (2022) houve ainda uma redução populacional, estando o município agora com aproximadamente 7.060 habitantes.

Segundo dados do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos ¿ SINASC a taxa de natalidade (TN) do município teve um redução; No ano de 2018 a TN era de 1,22%, já em 2021 a TN chegou a 1,54%, e em 2022 diminuiu para 1,33% (94 NV)

As principais causas de internação hospitalar estão relacionadas a gravidez, parto e puerpério (100), seguido por doenças do aparelho geniturinário (35), e posteriormente causas externas (34); Observa-se ainda uma redução nos últimos 4 anos do número de internações relacionadas ao aparelho do circulatório, que em 2018 chegou a 35 internações e em 2022 apenas 11.

Também houve redução na taxa de mortalidade do município, destacando-se o aumento de óbitos nos anos de 2020 e 2021, relacionados a Pandemia do COVID19, em 2022 o município teve 35 óbitos, retornando a media habitual antes da pandemia.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	61.453
Atendimento Individual	17.515
Procedimento	38.205
Atendimento Odontológico	3.050

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Crupa presedimente	Sistema de Inform	ações Ambulatoriais	Sistema de Informacões Hospitalare		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Total	-	-	-	-	

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informa	ções Ambulatoriais	Sistema de Informações Hospitalares		
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total	
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	388	-	-	-	
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-	
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-	
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-	
05 Transplantes de orgãos, tecidos e células	-	-	-	-	
06 Medicamentos	-	-	-	-	
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	
Total	388	-	-	-	

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) Data da consulta: 15/08/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais				
Grupo procedimento	Qtd. aprovada	Valor aprovado			
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	388	-			
Total	388	-			

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 15/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados aqui apresentados foram migrados diretamente do Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Basica ¿ SISAB.

Em conformidade com os dados migrados e-SUS, o município realizou 13.909 atendimentos individuais, aqui compreendido como acolhimento com escuta qualificada por profissionais de nível superior atuantes na APS, 2.187 atendimentos individual odontológico, 2.160 vacinações, e aproximadamente 46.145 visitas domiciliar e territorial; Ressaltamos que o sistema e-SUS contabiliza a visita individualmente, o que explica o número bem superior ao populacional.

Informamos ainda que o município não possui gestão plena dos serviços de Media e Alta Complexidade, e que a produção e gestão do sistema SIA/SUS está sob responsabilidade do Estado.

O município não possui produção de Atenção Psicossocial, e quanto ao componente especializado da assistência farmacêutica, este encontra-se também sob gestão da esfera estadual, portanto, não há produção sob gestão municipal.

As demais tabelas com especificações dos atendimentos serão apresentadas nas audiências de apresentação deste relatório, destacamos que as mesmas encontram-se disponíveis nos portais de livre consulta do Ministério da Saúde.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos								
Tipo de Estabelecimento	Tipo de Estabelecimento Dupla Estadual Municipal							
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1				
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1				
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1				
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	1	4	5				
Total	0	1	7	8				

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 27/06/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica									
Natureza Jurídica Municipal Estadual Dupla Total									
	ADMINISTRACAO PUBLICA								
MUNICIPIO	7	1	0	8					
Total	7	1	0	8					

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 27/06/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município conta atualmente com 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, localizadas respectivamente no Assentamento Santa Luzia, uma no Povoado Passagem Boa e uma no bairro São Francisco. Tais unidades de saúde encontram-se em reforma e adaptações para melhor atender seus usuários. No entanto enfatizamos que o município possui duas Unidades de Saúde com obras inacabadas e paralisadas por gestões passadas, as quais foram submetidas ao processo de judicialização para condução do caso.

Destaca-se a inauguração do Complexo de Saúde Dr Sousa Neto, entregue a população através de uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde SES/MA e a Prefeitura Municipal. Prédio este, onde atualmente funcionam a sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, o Núcleo de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária e Epidemiológica), a Farmácia Básica municipal, abrigando ainda uma Equipe de Estratégia de Saúde da Família ¿ ESF, e uma Equipe de Saúde Bucal ¿ ESB, e um setor exclusivo para o Serviço de Pronto Atendimento, completamente adaptado.

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocu	pação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	0	5	19
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1,	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
203-8 -, 3, 4 e 5)	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão							
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	6	1	6	14	4	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/08/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Bolsistas (07)	1	1	1	1	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	20	20	20	21	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	27	28	25	63	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados apresentados nas tabelas acima estão desatualizados, periodicamente a SEMUS realiza a atualização do CNES, porem acreditamos que há problemas na migração dessas informações para o DIGISUS.

De acordo com levantamento realizado junto ao Departamento de Recursos Humanos, a Secretaria Municipal de Saúde manteve aproximadamente 51 servidores contratados, e 38 servidores efetivos lotados na SEMUS.

Entre os servidores encontram-se médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, dentistas, auxiliares de consultórios odontológicos, agentes de saúde, fiscais sanitários, auxiliares administrativos entre outros. Tais profissionais laboram na parte administrativa e assistencial de saúde, e são responsáveis pelos serviços ofertados no âmbito da saúde.

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Analisar o cumpri	mento das metas do plano ¡	oor meio da	construçã	ão do RAG	j .				
Ação № 2 - ¿ Construir o Plano	Municipal de Saúde(PMS);								
Ação Nº 3 - ¿ Fazer revisão do l	PMS								
Ação № 4 - ¿ Apresentar e apro Ação № 5 - ¿ Alimentar o PMS i									
2. Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	Número		0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Analisar o cumpri	mento das metas da PAS du	irante o prod	cesso de d	construçã	o dos RDQAs				
Ação № 2 - ¿ Construir a Progra	amação Anual de Saúde(PAS	5);							
Ação Nº 3 - ¿ Apresentar e apro	ovar a PAS no CMS;								
Ação № 4 - ¿ Alimentar a PAS r	no DigiSUS								
3. Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados no quadrimestre.	0			12	3	Número	3,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Analisar o cumpri	mento das metas da PAS po	or dos três R	DQAs;						
Ação № 2 - ¿ ¿ Construir os trê	s RDQAs;								
4. Aprovar no Conselho Municipal e presentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e presentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no quadrimestre.	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação № 1 - ¿ Apresentar e apro	var os RDQAs no CMS;								
Ação № 2 - ¿ Apresentar os RD	QAs na Câmara de Vereado	res em audi	ência púb	lica;					
Ação № 3 - ¿ Alimentar os RDQ	As no DigiSUS.								
5. Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Analisar o cumpri	mento das metas do plano _l	por meio da	construçã	ăo do RAG	<u>.</u> 3.				
Ação № 2 - ¿ Fazer revisão do	PMS;								
Ação Nº 3 - ¿ Construir RAG;									

6. Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município.	0			1	0	Número	0	0
Ação № 1 - ¿ Realizar levantam	nento situacional;								
Ação Nº 2 - ¿ Articular junto a S a implantação do NEP Municipa		e/Regional de	e Saúde (quanto a	os critérios, flux	kos, legisl	ação e metas	s e outros req	uisitos para
Ação № 3 - ¿ Avaliar o custo be	enefício com a implantação	do mNEP Mu	nicipal;						
Ação № 4 - ¿ Implantar o NEP.									
7. Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP), mantido.	0			3	0	Número	0	0
Ação № 1 - ¿ Alocar profissiona	nis;								
Ação № 2 - ¿ Estruturar o servi	ço;								
Ação № 3 - ¿ Desenvolver açõe	es e atividades de Educação	Permanente	em Saú	de.:					
Ação № 4 - ¿ Manter os serviço	S.								
8. Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde.	0			4	3	Número	1,00	33,33
Ação № 1 - ¿ Realizar levantam	nento de necessidade de qu	alificação (As	ssunto, p	úblico alv	vo e custo);				
Ação № 2 - ¿ Planejar a qualific	cação;								
Ação № 3 - ¿ Firmar parceria co	om outros entes;								
Ação № 4 - ¿ Identificar o públi	co alvo para cada qualificaç	ão;							
Ação № 5 - ¿ Realizar as qualifi	cações.								
Ação № 6 - ¿ Fazer relatório.									
9. Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Número de evento técnicos e científicos assegurados a participação.	Número			24	6	Número	3,00	50,00
Ação № 1 - ¿ Realizar levantam	nento de eventos técnicos d	e relevância	para o m	unicípio;					
Ação № 2 - ¿ Identificar o públi	co que irar participar;								
Ação № 3 - ¿ Garantir a particip	oação;								
Ação № 4 - ¿ Inserir nos relatór	rios de prestação de contas.								
10. Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	Número de reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR), com participação da SEMUS.	Número			24	6	Número	6,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Identificar calend	ário anual da comissão;								
Ação № 2 - ¿ Planejar a particip	pação anual;								
Ação № 3 - ¿ Garantir a particip	pação;								
Ação № 4 - ¿ Inserir nos relatór	rios de prestação de contas.								
11. Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	Número			2	2	Número	1,00	50,00
Ação № 1 - ¿ Identificar a unida	ade para reformar;								
Ação № 2 - ¿ Realizar o planeja	amento de com levamento d	e custos e pi	razos;						
Ação № 3 - ¿ Realizar captação	de recursos orçamentários	e financeiro	s;						
Ação № 4 - ¿ Executar a reform	na;								
Ação № 5 - ¿ Inserir nos sistem	as e relatórios de contas.								
12. Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicilio), adquirido.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ¿ Planejar o process			.1_2						
Ação № 2 - ¿ Realizar captação	o αe recursos orçamentários	para a aquis	siçao;						

Ação № 3 - ¿ Realizar a aquisio	ção.								
13. Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido.	Número			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ¿ Identificar a nece	ossidado do sarro.								
•									
Ação Nº 2 - ¿ Identificar o tipo									
Ação № 3 - ¿ Planejar o proces	•	· · ·	. ~						
Ação Nº 4 - ¿ Realizar captação	•	para a aquis	sição;						
Ação № 5 - ¿ Realizar a aquisiç	ção.		1	1		1			
14. Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	Número			40	10	Número	5,00	50,00
Ação № 1 - ¿ Identificar as uni	dades para onde irão os equ	ipamentos;							
Ação № 2 - ¿ Identificar quais	equipamentos;								
Ação № 3 - ¿ Realizar o planeja	amento para a aquisição con	n levamento	de custo	s;					
Ação № 4 - ¿ Realizar captação	o de recursos orçamentários	para a aquis	sição;						
Ação № 5 - Realizar a aquisiçã	0.								
15. Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	Número			1	0	Número	0	0
Ação № 1 - ¿ Articular e alinha	r com o Conselho;								
Ação № 2 - ¿ Prover a estrutur	ação da conferencia, por me	io da legisla	ção.						
Ação № 3 - ¿ Providenciar espa	aço, materiais equipamentos	para a reali	zação da	conferêr	ncia;				
Ação № 4 - ¿ Junto ao conselho	o, planejar, divulgar e realiza	ır a conferên	cia						
Ação № 5 - ¿ Construir o Relat	ório Final da Conferência e e	ncaminhar p	ara a Co	nferência	Estadual e inse	erir no SI	ACS		
16. Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas.	Número			4	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Identificar a nece	essidade de qualificação;								
Ação № 2 - ¿ Identificar o públ	ico alvo;								
Ação № 3 - ¿ Garantir a partici	pação;								
Ação Nº 4 - ¿ Gerar relatório pa	ara prestação de contas.								
17. Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviços de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado	Número			1	0	Número	0	0
Ação № 1 - ¿ Identificar a nece	essidade do serviço;								
Ação № 2 - ¿ Identificar o públ	ico alvo que será assistido;								
Ação № 3 - ¿ Captar recursos o	orçamentário e financeiros p	ara a implan	tação do	serviço;					
Ação № 4 - ¿ Captar recursos o	orçamentário e financeiros p	ara a manut	enção do	serviço;					
Ação № 5 - ¿ Alocar trabalhado	ores;								
Ação № 6 - ¿ Implantar e Estru	ıturar o serviço;								
Ação № 7 - ¿ Manter e funcion	ar o serviço.								
18. Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.	Número			1	0	Número	0	0
Ação № 1 - ¿ Identificar e defir	nir qual equipamento adquiri	r;							
Ação № 2 - ¿ Captar recursos ¡	para a aquisição;								
Ação № 3 - ¿ Adquiri RX;									
Ação № 4 - ¿ Instalar o RX;									
Ação № 5 - ¿ Manter o serviço.									

19. Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.	Número		2	0	Número	0	(
Ação № 1 - ¿ Realizar captaçã	o de recursos orçamentários	s para a aquisição						
Ação № 2 - ¿ Identificar a nece	essidade e qual tipo de amb	ulância;						
Ação № 3 - ¿ Realizar a aquisio	ção.							
20. Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.	Número		1	0	Número	0	(
Ação № 1 - ¿ Realizar levantar	nento anterior a aquisição, s	sobre: tipo, qualid	ade, resolub	ilidade, local	para ser ins	talado e outros	5;	
Ação № 2 - ¿ Identificar e defir	nir qual equipamento adquir	ir;						
Ação Nº 3 - ¿ Captar recursos ¡	para a aquisição;							
Ação Nº 4 - ¿ Adquirir microsco	ópio;							
Ação № 5 - ¿ Manter o serviço								
21. Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	Percentual		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Planejar a manut	enção dos serviços;							
Ação Nº 2 - ¿ Captar recursos o	orçamentário e financeiro;							
Ação Nº 3 - ¿ Alocar recursos o	orçamentário e financeiro;							
Ação № 4 - ¿ Manter os serviço	os.							
22. Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual		16	4	Número	4,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Monitorar os carr	os que compõem a frota;							
Ação № 2 - ¿ Realizar captação	o de recursos orçamentários	para a manutenç	ão;					
Ação № 3 - ¿ Realizar manuter	nção preventiva e corretiva	em tempo oportui	10.					

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO № 2.1 - Qua	alificar as ações e serviços púb	licos de Sa	úde na A	\tenção	Básica.				
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o percentual de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	2020	0,15	0,15	0,15	Razão	0,69	460,00
Ação № 1 - ¿ Estruturar	o serviço de rastreamento da popu	ılação femin	ina na fai	xa etária	de 25 a 64 and	os;			
Ação № 2 - ¿ Capacitar p	profissionais atuantes nas UBS;								
Ação № 3 - ¿ Realizar aç	ões educativas e rodas de convers	sa;							
Ação Nº 4 - ¿ Realizar bu citopatológico do colo do	isca ativa das mulheres na faixa et o útero;	cária preconi	zada pelo) Ministér	io da Saúde pa	ra que se	ejam submeti	das ao exam	е
Ação Nº 5 - ¿ Prover a re	alização dos exames citopatológic	o do colo do	útero;						
Ação № 6 - ¿ Prover trat	amento para as mulheres conform	e resultados	de exam	ies;					
Ação Nº 7 - ¿ Monitorar a	a alimentação no sistema e o dese	mpenho este	e indicado	or.					
2. Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual		0,15	0,15	0,15	Razão	0,12	80,00
Ação № 1 - ¿ Capacitar p	profissionais atuantes nas UBS;								
Ação № 2 - ¿ Realizar aç	ões educativas e rodas de convers	sa;							
Ação № 3 - ¿ Realizar bu	sca ativa das mulheres na faixa et	ária preconi	zada pelo	Ministér	io da Saúde;				

Ação № 4 - ¿ Prover a re	alização dos exames mamografia;								
Ação Nº 5 - ¿ Prover trata	amento para as mulheres conform	e resultados	de exam	ies;					
Ação Nº 6 - ¿ Monitorar a	a alimentação no sistema e o dese	mpenho este	indicado	or.					
3. Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	Proporção	2020	39,22	70,00	40,00	Proporção	40,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Qualificar e	equipe visando o pré-natal resoluti	vo;							
Ação № 2 - ¿ Realizar aç	ões educativas quanto a importân	cia do parto	normal;						
Ação № 3 - ¿ Realizar e r	monitorar o pré-natal resolutivo, a	colhedor e de	e qualida	de;					
Ação № 4 - ¿ Garantir ex	ames/teste rápido.		-						
Ação Nº 5 - ¿ Pactuar cor	n a maternidade referência e Cont	tra-referência	a;						
	sita guiada na maternidade;		•						
4. Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção		20,59	18,00	20,59	Proporção	18,00	87,42
Ação Nº 1 - ¿ Mapear/Ide	ntificar os adolescentes no territón	io;							
Ação № 2 - ¿ Firmar pard	cerias visando alcançar a participa	ção efetiva d	os adole	scentes e	e que sejam mu	ltiplicado	res;		
Ação № 3 - ¿ Planejar aç	ões atrativas ao público-alvo;								
Ação № 4 - ¿ Qualificar e	equipe envolvidas nas atividades;								
Ação Nº 5 - ¿ Desenvolve	er ações educativas de promoção e	e proteção à	saúde qı	ue visem	promover o en	volviment	o dos adoles	centes;	
Ação № 6 - ¿ Buscar estr	atégias para ampliar o acesso aos	contraceptiv	/os;						
5. Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2020	3,00	1,00	3,00	Taxa	10,63	354,33
Ação № 1 - ¿ Organizar o	serviço de pré-natal e acompanh	amento do b	ebê;						
Ação № 2 - ¿ Qualificar o	serviço de pré-natal;								
Ação № 3 - ¿ Realizar av	aliação e classificação de sinais de	risco e trata	mento c	portuno	as crianças, ide	ntificand	o as crianças	vulneráveis	
Ação № 4 - ¿ Prover qua	lificação aos profissionais;								
Ação № 5 - ¿ Incentivar,	monitorar e registrar aleitamento	materno exc	lusivo at	é o sexto	mês de vida d	o bebê;			
Ação № 6 - ¿ Promover e	evento sobre a Semana Municipal d	do Aleitamen	to Mater	no e Alim	entação Compl	ementar	Saudável		
Ação № 7 - ¿ Monitorar e	este indicador								
6. Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	2020	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ¿ Organizar o	serviço de pré-natal com atendin	nento oportu	no, quali	dade e ef	etivo com obje	tivo de ev	vitar o óbito r	naterno;	
Ação Nº 2 - ¿ Ofertar e re óbito;	ealizar consulta de pré-natal às ge	stantes e par	ceiro/ Cl	assificaçã	ão e extratificaç	ção de ris	co das gestai	ntes visando e	vitar o
Ação № 3 - ¿ Identificar	as gestantes de alto risco e regula	r para o serv	iço de re	ferência	em tempo opor	tuno;			
Ação № 4 - ¿ Garantir a	oferta de exames preconizados no	pré-natal;							
Ação № 5 - ¿ Realizar ev	entos de promoção ao parto e pre	venção de a	gravos qu	ue resulta	am em mortalid	ade mate	erna através (de divulgação;	
Ação № 6 - ¿ Investigaçã	io de Óbito quando ocorrer.								
7. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Atualizar ca	adastro;								
Ação № 2 - ¿ Registrar c	uidadosamente todos os atendime	ntos no siste	ma;						
Ação № 3 - ¿ Realizar ac	ompanhamento mensal do cadast	ro;							
Ação № 4 - ¿ Realizar ac	ompanhamento sistemático do en	vio das ficha	s do e-Sl	JS no site	do SISAB.				

8. Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxilio Brasil.	Percentual	2020	34,13	85,00	70,00	Percentual	89,00	127,14
Ação № 1 - ¿ Alinhar par	ceria com a Secretaria de Educaçã	io, Assistênc	ia Social	e outros	setores;				
Ação № 2 - ¿ Planejar int	tersetorialmente as ações/atividad	es que serão	desenvo	olvidas co	om a identificaç	ão dos re	sponsáveis;		
Ação № 3 - ¿ Elaborar e	socializar intersetorialmente o flux	o das ações,	atividad	es que se	erão desenvolvi	das com a	a identificaçã	o dos respons	sáveis;
Ação № 4 - ¿ Qualificar e	equipe;								
Ação № 5 - ¿ Informar er	m lista oficial ao Cadastro Único a	lista de bene	ficiários	não local	izados a fim de	atualizar	o cadastro,	ao final de ca	da vigência.
Ação № 6 - ¿ Fazer busc	a ativa das gestantes beneficiárias	5							
9. Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Percentual	2020	85,00	50,00	85,00	Percentual	84,98	99,98
Ação № 1 - ¿ Planejar e e	executar ações/atividades alinhado	o à Saúde da	Família;						
Ação № 2 - ¿ Pleitear a i	mplantação de mais Equipes de Sa	uúde Bucal;							
Ação № 3 - ¿ Realizar ati	ividades educativas;								
Ação № 4 - ¿ Atualizar ca	adastro;								
Ação № 5 - ¿ Registrar c	uidadosamente todos os atendime	entos no siste	ema;						
Ação № 6 - ¿ Realizar ac	companhamento mensal do cadast	ro;							
Ação № 7 - ¿ Realizar ac	companhamento sistemático do en	vio das ficha	s do e-Sl	JS no site	e do SIS-AB				
10. Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de Enfretamento a Covid-19.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Desenvolver as ações/atividades constantes no Plano Municipal de Enfrentamento da COVID - 19, a luz da legislação e normatização.

DIRETRIZ Nº 3 - Redução (dos riscos e agravos à saúde	da popula	ção, por	meio d	e ações de pro	omoção	e Vigilância	em Saúde	
OBJETIVO Nº 3.1 - Reduz	ir os riscos, doenças e agrav	os por mei	o das aç	ões de ¡	promoção, pre	evenção	e proteção	à saúde.	
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número	2020	8	4	7	Número	6,00	85,71
Ação № 1 - ¿ Organizar ser	viço para trabalhar com as DCN	Т;							
Ação № 2 - ¿ Firmar parcer	ias;								
Ação Nº 3 - ¿ Planejar ações	s/atividades de acompanhamen	to e controle	das DCN	NT;					
Ação № 4 - ¿ Qualificar equ	ipe;								
Ação № 5 - ¿ Realizar o ras	treamento para identificação da	s DCNT;							
Ação № 6 - ¿ Promover açõ	es que minimizem os impactos	dos fatores	de risco p	ara as D	CNT;				
Ação № 7 - ¿ Monitorar e av	valiar a eficácia e o impacto das	ações dese	nvolvidas	5;					
2. Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	Proporção	2020	80,00	100,00	80,00	Proporção	90,00	112,50
Ação № 1 - ¿ Preencher a fi	cha de investigação de óbito co	rretamente	todos os	campos;					
Ação № 2 - ¿ Investigar tod	os os óbitos de mulheres em id	ade fértil em	tempo o	portuno;					
Ação № 3 - ¿ Integração en investigação;	tre os serviços de Vigilância Epi	demiológica	e os serv	viços de a	assistência à Sa	úde para	a qualificação	das fichas de	9
Ação № 4 - ¿ Monitorar sist	ema.								

3. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Investigar os ć	bitos de mulheres em idade fé	rtil em temp	o oportu	no;					
Ação № 2 - ¿ Preencher a fio	cha de investigação de óbito;								
Ação № 3 - ¿ Alimentar/Mon	itorar sistemas.								
4. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	Proporção	2020	100,00	95,00	95,00	Proporção	92,00	96,84
Ação № 1 - ¿ Esturar o proc	esso de trabalha da(as) sala(as) de vacina;							
Ação № 2 - ¿ Qualificar equi	pe em vacinação de rotina e ca	ampanha;							
Ação № 3 - ¿ Estruturar e di	vulgar calendário vacinal e rea	lizar vacinaç	ão e roti	na e cam	panhas;				
Ação № 4 - ¿ Monitorar apra	azamento;								
Ação № 5 - ¿ Realizar busca	ativa;								
Acão № 6 - ¿ Monitorar esto	que e solicitar doses e aliment	acão no siste	ema:						
	síveis erros de registro no siste			le planeia	mento e exe	cucão:			
5. Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	Proporção	2020	0,00	80,00	85,00	Proporção	100,00	117,65
Ação № 1 - ¿ Organizar o pr	ocesso de trabalho no que tanç	ge as notifica	ções;						
Ação № 2 - ¿ Estruturar às ι	unidades notificadoras;								
Ação № 3 - ¿ Qualificar equi	pe;								
Acão № 4 - ¿ Estabelecer e	divulgar fluxos e prazos para o	planeiament	to. a exe	cucão e a	llimentação c	de sistemas.			
	aridade, completitude, consiste								
Ação Nº 6 - ¿ Fazer correçõe	•			05 44405	- aup.iciaua	- uc . cg.s			
6. Garantir que a	Proporção de cura nos casos	Proporção	2020	100.00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	novos de hanseníase diagnosticados nos anos das	Troporção	2020	100,00	100,00	100,00	Troporção	100,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Organizar o pr	ocesso de trabalho;								
Ação № 2 - ¿ Qualificar equi	pe para todo o processo: Gestã	áo do serviço	, o diagr	nóstico pro	ecosce, mane	ejo, tratame	nto e monitora	amento;	
Ação № 3 - ¿ Alimentar siste	emas de informação;								
Ação № 4 - ¿ Realizar busca	ativa de faltosos sistematicam	nente;							
Ação № 5 - ¿ Referenciar os	casos guando necessário.								
7. Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	Número	2020	0	0	0	Número	0	(
Ação № 1 - ¿ Manter a vigilâ	ància com monitoramento de á	reas de risco	e acom	oanhamei	nto de casos	suspeitos.			
8. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	0	0	0	Número	1,00	1,00
Ação № 1 - ¿ Estrutura o sei	rviço de pré-natal;								
Ação № 2 - ¿ Qualificar equi	pe inclusive para testadores/ex	kecutores;							
Ação № 3 - ¿ Disponibilizar t	testes para as gestantes;								
Ação Nº 4 - ¿ Definir process gestantes e congênita;	so de trabalho com fluxos estab	pelecidos nas	S Unidad	es Básica	s de Saúde p	ara o enfrer	ntamento da S	ífilis adquirida	, em
	gem para a Sífilis no pré-natal e	no parto de	acordo	com as no	ormativas vio	ientes:			
Ação Nº 6 - ¿ Tratar os caso		parto de	20100	us III	o.macivas vig	, ,			
		nove-!	!-						
	s de Sífilis em Gestantes e seus								
Ação № 8 - ¿ Notificar casos	de Sífilis congênita e acompar	nhar até 18 r	neses de	acordo c	om protocolo	o vigente;			

9. Manter o número de casos novos de AIDS em	Número de casos novos de	Número	2020	0	0	0	Número	0	(
menores de 5 ano.	aids em menores de 5 ano.	Numero	2020	O	o di	U	Numero	· ·	
Ação № 1 - ¿ Qualificar trab	alhadores;								
Ação Nº 2 - ¿ Realizar as aç	ões preconizadas e em protoco	los.							
Ação № 3 - ¿ Manter a vigila	ância;								
Ação № 4 - ¿ Organizar os s	serviços para atender esta dem	anda, se tive	er casos;						
Ação № 5 - ¿ Qualificar o at	endimento no pré-natal;								
10. Garantir a análises em	Proporção de análises	Proporção	2020	0,00	20,00	10,00	Proporção	0	
amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
Ação № 1 - ¿ Organizar o pı	ocesso de trabalho;								
Ação № 2 - ¿ Realizar coleta	a mensal de amostras de água;								
Ação № 3 - ¿ Encaminhar a	o LACEN-TO, confomr normativa	a.							
Ação № 4 - ¿ Inserir no Sist	ema de Informação;								
Ação № 5 - ¿ Manter tecnic	o capacitado para desenvolver	e coordenar	as ativid	ade do pi	rograma VIGI	AGUA;			
Ação № 6 - ¿ Garantir e via	pilizar a participação do tecnico	dos cursos	oferecido	os pela SE	ES;				
11. Ampliar o número de	Número de cilcos que	Número	2020	5	6	6	Número	6,00	100,00
ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue								
Ação № 1 - ¿ Realizar visita	s domiciliares para o controle v	etorial da de	ngue;						
Ação Nº 2 - ¿ Desenvolver α	ampanha publicitária/educativa	a para a popi	ulação;						
Ação Nº 3 - J Alimentar han	co de dados local com informac	sõos das visit							
AÇAO N- 3 - C AIII II CIITAI DAII		Jues das visi	tas domi	ciliares;					
Ação № 4 - ¿ Atualizar o rec	conhecimento geográfico (RG) c	das localidad	es elegív	reis;					
Ação № 4 - ¿ Atualizar o rec Ação № 5 - ¿ Alimentar sist	conhecimento geográfico (RG) c	das localidad	es elegív nas vigen	reis; tes	100.00	100.00	Proporção	100.00	100.0
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	conhecimento geográfico (RG) c	das localidad nforme norm	es elegív nas vigen	reis; tes	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,0
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no	conhecimento geográfico (RG) comema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	das localidad nforme norm Proporção	es elegív las vigen 2020 com vista	reis; tes 100,00				·	
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba	ema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore	reis; tes 100,00 as à prom s.	oção de amb	entes e pro	ocessos de tra	abalho saudávo	
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba	conhecimento geográfico (RG) comema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à sau	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab	es elegív las vigen 2020 com vista alhadore icipação	tes 100,00 as à proms. da comu	oção de amb nidade, dos tr	entes e pro	ocessos de tra	abalho saudávo ole social;	
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação Nº 2 - ¿ Desenvolver e Ação Nº 3 - ¿ Articular-se re	conhecimento geográfico (RG) dema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à sau estratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a organizado con control de control	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab. ento da part ganização, o	es elegív as vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar	tes 100,00 as à proms. da comumento e a	oção de amb nidade, dos tr execução de	entes e pro abalhadore ações e se	ocessos de tra es e do contro erviços de saú	abalho saudávo ole social; ide;	eis e ao
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação Nº 2 - ¿ Desenvolver e Ação Nº 3 - ¿ Articular-se re Ação Nº 4 - ¿ Capacitar, em	ema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à sau estratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a organ	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos traba ento da part ganização, o adual de Sad	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor	tes 100,00 as à proms. da comumento e a	oção de amb nidade, dos tr execução de	entes e pro abalhadore ações e se	ocessos de tra es e do contro erviços de saú	abalho saudávo ole social; ide;	eis e ao
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação Nº 2 - ¿ Desenvolver e Ação Nº 3 - ¿ Articular-se re Ação Nº 4 - ¿ Capacitar, em	conhecimento geográfico (RG) dema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à sau estratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a organizado con control de control	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos traba ento da part ganização, o adual de Sad	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor	tes 100,00 as à proms. da comumento e a	oção de amb nidade, dos tr execução de	entes e pro abalhadore ações e se	ocessos de tra es e do contro erviços de saú	abalho saudávo ole social; ide;	
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o recentario de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação Nº 2 - ¿ Desenvolver e Ação Nº 3 - ¿ Articular-se re Ação Nº 4 - ¿ Capacitar, em Ação Nº 5 - ¿ Realizar as no 13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os	ema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à saustratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a organizações de agravos ocupacion Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trabi ento da part ganização, o adual de Saú	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor	tes 100,00 as à proms. da comumento e a	oção de amb nidade, dos tr execução de EST, os profis	entes e pro rabalhadore ações e se sionais e da	ocessos de tra es e do contro erviços de saú as equipes de	abalho saudávo ole social; ide; saúde do SUS	eis e ao
Ação № 4 - ¿ Atualizar o recenção № 5 - ¿ Alimentar sistem 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação № 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação № 2 - ¿ Desenvolver e Ação № 3 - ¿ Articular-se recenção № 4 - ¿ Capacitar, em Ação № 5 - ¿ Realizar as no 13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	ema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à sau estratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a or parceria com as Secretaria Est tificações de agravos ocupacion Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab- ento da part ganização, o adual de Saú nais no muni Percentual	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor cípio	reis; ttes 100,00 as à proms. da comui mento e a m os CERI	oção de amb nidade, dos tr execução de EST, os profis	entes e pro rabalhadore ações e se sionais e da	ocessos de tra es e do contro erviços de saú as equipes de	abalho saudávo ole social; ide; saúde do SUS	eis e ao
Ação Nº 4 - ¿ Atualizar o rec Ação Nº 5 - ¿ Alimentar sist 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação Nº 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação Nº 2 - ¿ Desenvolver e Ação Nº 3 - ¿ Articular-se re Ação Nº 4 - ¿ Capacitar, em Ação Nº 5 - ¿ Realizar as no 13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	ema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à saustratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a ore parceria com as Secretaria Est tificações de agravos ocupacion Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab- ento da part ganização, o adual de Saú nais no muni Percentual	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor cípio	reis; ttes 100,00 as à proms. da comui mento e a m os CERI	oção de amb nidade, dos tr execução de EST, os profis	entes e pro rabalhadore ações e se sionais e da	ocessos de tra es e do contro erviços de saú as equipes de	abalho saudávo ole social; ide; saúde do SUS	eis e ao
Ação № 4 - ¿ Atualizar o recentario de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação № 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação № 2 - ¿ Desenvolver e Ação № 3 - ¿ Articular-se re Ação № 5 - ¿ Realizar as no 13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos Ação № 1 - ¿ Construir e divação № 2 - ¿ Construir e divações de propaga e construir e div	ema do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à saustratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a ore parceria com as Secretaria Est tificações de agravos ocupacion Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab- ento da part ganização, o adual de Saú nais no muni Percentual	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor cípio	reis; ttes 100,00 as à proms. da comui mento e a m os CERI	oção de amb nidade, dos tr execução de EST, os profis	entes e pro rabalhadore ações e se sionais e da	ocessos de tra es e do contro erviços de saú as equipes de	abalho saudávo ole social; ide; saúde do SUS	eis e ao
Ação № 4 - ¿ Atualizar o recentação № 5 - ¿ Alimentar sistem 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação № 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação № 2 - ¿ Desenvolver e Ação № 3 - ¿ Articular-se recentação № 5 - ¿ Realizar as no 13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos Ação № 1 - ¿ Construir e divação № 2 - ¿ Construir e divação № 3 - ¿ Registrar no se Ação № 3 - ¿ Registrar no se Ação № 3 - ¿ Registrar no se Ação № 4 - ¿ Reestruturar o	conhecimento geográfico (RG) come do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação inses de dados de interesse à saustratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a organizações de agravos ocupacion Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados vulgar fluxo; vulgar calendário do monitoram istema vigente; os serviços da VISA;	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab- ento da part ganização, o adual de Saú nais no muni Percentual	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor cípio	reis; ttes 100,00 as à proms. da comui mento e a m os CERI	oção de amb nidade, dos tr execução de EST, os profis	entes e pro rabalhadore ações e se sionais e da	ocessos de tra es e do contro erviços de saú as equipes de	abalho saudávo ole social; ide; saúde do SUS	eis e ao
Ação № 4 - ¿ Atualizar o recenção № 5 - ¿ Alimentar siste 12. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Ação № 1 - ¿ Promover, no acesso às informações e ba Ação № 2 - ¿ Desenvolver e Ação № 3 - ¿ Articular-se re Ação № 5 - ¿ Realizar as no 13. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos Ação № 1 - ¿ Construir e divação № 2 - ¿ Registrar no s	conhecimento geográfico (RG) come do Controle da Dengue con Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho âmbito municipal, articulação in ses de dados de interesse à saustratégias visando o fortalecim gionalmente para integrar a or parceria com as Secretaria Est tificações de agravos ocupacion Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados //ulgar fluxo; //ulgar calendário do monitoram istema vigente; se serviços da VISA; initoramento;	das localidad nforme norm Proporção ntersetorial c úde dos trab- ento da part ganização, o adual de Saú nais no muni Percentual	es elegív nas vigen 2020 com vista alhadore icipação planejar úde e cor cípio	reis; ttes 100,00 as à proms. da comui mento e a m os CERI	oção de amb nidade, dos tr execução de EST, os profis	entes e pro rabalhadore ações e se sionais e da	ocessos de tra es e do contro erviços de saú as equipes de	abalho saudávo ole social; ide; saúde do SUS	eis e ao

Ação № 2 - ¿ Construir e div	vulgar fluxo;						
Ação № 3 - ¿ Construir e div	vulgar calendário do monitoran	nento dos estabeleci	mento;				
Ação № 4 - ¿ Registrar no s	istema vigente;						
Ação № 5 - ¿ Construir relat	tórios.						
15. Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados.	Número	2	0	Número	0	
Ação Nº 1 - ¿ Construir diag	nóstico situacional;						
Ação № 2 - ¿ Planejar a imp	lantação;						
Ação № 3 - ¿ Firmar parceri	a;						
Ação Nº 4 - ¿ Captar recurso	os orçamentário e financeiro;						
Ação № 5 - ¿ Alocar profissi	onais;.						
16. Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) monitorado.	Número	14	14	Número	14,00	100,0

gestão, o processo de trabalho e os resultados alcançados pelo município;

DIRETRIZ № 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
 Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes. 	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação № 1 - ¿ Atualizar REMU	IM se necessário;								
Ação № 2 - ¿ Realizar levant	amento de controle de estoque	e;							
Ação № 3 - ¿ Realizar aquisiç	ção dos medicamentos;								
Ação № 4 - ¿ Disponibilizar r	elação de medicamentos aos p	orescritores o	do municí	pio;					
Ação № 5 - ¿ Fazer a distribu	uição conforme demanda.								
2. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Planejar a impl	antação do HÓRUS;								
Ação № 2 - ¿ Qualificar traba	alhadores para trabalhar com F	HORUS;							
Ação № 3 - ¿ Implantar o HO	RUS (Sistema Nacional de Ges	tão da Assist	tência Fa	rmacêuti	ca);				
3. Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	Número			36	0	Número	0	(
Ação Nº 1 - ¿ Alimentar men:	salmente o sistema HORUS;								
Ação № 2 - ¿ Gerar relatórios	s;								
Ação Nº 3 - ¿ Monitorar o sist	tema;								
Ação № 4 - ¿ Corrigir possíve	eis erros.								
4. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Realizar levant	amento da demanda;								
	a de recursos para a aquisição	P							

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência a Saúde na Atenção Especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Estruturar o s	erviço de transporte;								
Ação № 2 - ¿ Organizar o a	tendimento aos usuários confor	nes dias e ho	rários de	agenda	mento;				
Ação № 3 - ¿ Definir e divu	lgar fluxo do transporte;								
Ação № 4 - ¿ Transportar u	suários.								
2. Custear os Tratamentos Fora do Domicilio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Realizar levar	ntamento da demanda;								
Ação № 2 - ¿ Planejar/reser	var recursos para o TFD;								
Ação № 3 - Custear TFD;									
Ação № 4 - ¿ Monitorar e g	erar relatótios periódicos								
3. Implantar laboratório de análises clinicas no município	Um laboratório de análises clinicas, implantado no município.	Número			1	0	Número	0	(
Ação № 1 - ¿ Levantar teto	s físico e financeiro da PPI;								
Ação № 2 - ¿ Construir diag	gnóstico situacional com levanta	imento da de	emanda;						
Ação № 3 - ¿ Captar recurs	os orçamentários/financeiros de	e ivestimento	e custei	0;					
Ação № 4 - ¿ Prover local p	ara o funcionamento;								
Ação № 5 - ¿ Alocar e ou co	ontratar trabalhadores;								
Ação № 6 - ¿ Implantar lab	oratório de análese clinica;								
Ação Nº 7 - ¿ Manter labora	atório de análise clinica.								
4. Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.	Número			7	1	Número	1,00	100,00
Ação № 1 - ¿ Realizar levar	ntamento de quais Ações e Serv	iços de Médi	a e Alta C	Complexi	dade o Municípi	o tem co	ndições de a	ssumir no ter	ritório;
Ação № 2 - ¿ Avaliar custo	benefício com a implantação de	Ações;							
Ação № 3 - ¿ Planejar e car	otar recursos orçamentários/fina	nceiros para	investim	ento e c	usterio;				
Ação № 4 - ¿ Prover e estru	ıturar as implantação e manute	nção da MAC	no muni	cípio.					
Ação № 5 - ¿ Articular com	os gestores das referencias vis	ando a solicit	ação de	Ações e :	Serviços de MAC	C para o t	erritório mu	nicipal;	
Ação № 6 - ¿ Alinhar com a	região de saúde;								

DIRETRIZ № 6 - Estruturar e Garantir a Assistência à Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.

OBJETIVO № 6.1 - Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde(APS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha- Base	Linha- Base	Meta Plano(2022- 2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré- natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção	2021	41,00	60,00	60,00	Proporção	63,00	105,00

Ação Nº 1 - ¿ Estruturar o serviços de pré-natal;

Ação № 2 - ¿ Alocar trabalhadores se necessário; Ação Nº 3 - ¿ Qualificar equipe; Ação Nº 4 - ¿ Realizar busca ativa das gestantes em tempo oportuno; Ação Nº 5 - ¿ Firmar parceira com a secretaria de Assistência Social, educação e outros; Ação № 6 - ¿ Captar gestante para iniciar o pré-natal, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação; Ação N^{o} 7 - ¿ Realizar consulta e inserir no sistema, sendo a primeira até a 20^{a} semana de gestação. Ação Nº 8 - ¿ Realizar o acompanhamento e monitoramento das ações e retroalimentar. Proporção de gestantes com Proporção 60,00 60,00 Proporção 89,00 148,33 2. Garante que as gestantes 59,00 tenham exames para sífilis e realização de exames para HIV, realizados. sífilis e HIV Ação Nº 1 - ¿ Estrutura o serviço de pré-natal; Ação Nº 2 - ¿ Qualificar equipe; Ação № 3 - ¿ Definir processo de trabalho com fluxos estabelecidos nas Unidades Básicas de Saúde para o enfrentamento da Sífilis e HIV em gestantes: Ação Nº 4 - ¿ Divulgar e sensibilizar quanto a prevenção, tratamento e transmissão vertical da sífilis; ¿ Realizar testagem Ação № 5 - ¿ Realizar testagem rápida para a Sífilis no pré-natal e no parto de acordo com as normativas vigentes; Ação № 6 - ¿ Tratar adequadamente e em tempo oportuno as gestantes com sífilis e HIV; Ação N° 7 - ¿ Notificar casos de HIV e Sífilis em Gestantes e seus parceiros sexuais; 3. Garantir ás gestantes Proporção de gestantes com Proporção 2021 88.00 60.00 60.00 Proporção 70.00 116.67 atendimento odontológico atendimento odontológico realizado realizado Ação N^{o} 1 - ¿ Alinhar o trabalho das equipes, saúde da família e de saúde bucal; Ação Nº 2 - ¿ Construir planejamento integrado entre a equipe saúde da família e a equipe de saúde bucal; Ação Nº 3 - ¿ Construir e divulgar fluxo do processo de trabalho; Ação Nº 4 - ¿ Construir calendário de atendimento; Ação Nº 5 - ¿ Realizar o atendimento; Ação № 6 - ¿ Gera relatório dos atendimentos. Proporção 2021 10,00 60,00 62,50 4. Aumentar o percentual de Cobertura de exame 40,00 Proporção 25.00 cobertura de exames citopatológico citopatologicos do colo do útero Ação № 1 - ¿ Estruturar o serviço de rastreamento da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos; Ação № 2 - ¿ Capacitar profissionais atuantes nas UBS; Ação № 3 - ¿ Calcular Identificar o número absoluto de exames citopatológico na faixa preconizada; Ação Nº 4 - ¿ Planejar a execução das ações/atividades; Ação Nº 5 - ¿ Realizar busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada pelo MS; Ação № 6 - ¿ Prover a realização dos exames citopatológico do colo do útero; Ação Nº 7 - ¿ Monitorar a alimentação no sistema e o desempenho este indicador. Percentual 2021 100,00 90,00 95,00 Percentual 74,00 77,89 5. Ampliar a cobertura Cobertura vacinal de vacinal de Poliomielite Poliomielite inativada e de inativada e de Pentavalente Pentavalente. Ação Nº 1 - ¿ Estruturar o processo de trabalha da(as) sala(as) de vacina; Ação Nº 2 - ¿ Monitorar aprazamento; Ação N° 3 - ¿ Qualificar equipe em vacinação de rotina e campanha; Ação Nº 4 - ¿ Estruturar e divulgar calendário vacinal Ação Nº 5 - ¿ Realizar vacinação e rotina e campanhas; Ação № 6 - ¿ Realizar busça ativa: Ação Nº 7 - ¿ Monitorar estoque e solicitar doses; Ação Nº 8 - ¿ Alimentar sistema; Ação Nº 9 - ¿ Corrigir os possíveis erros de registro no sistema de informação; Ação N^{o} 10 - ¿ Desenvolver estratégias e implementação de ações de educação, comunicação e mobilização social; Ação Nº 11 - ¿ Realizar campanhas publicitárias quanto a importância da vacina.

6. Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	Percentual	2021	30,00	50,00	50,00	Percentual	34,00	68,00
Ação № 1 - ¿ Estruturar serviç	Ç0;								
Ação № 2 - ¿ Qualificar equip	е;								
Ação № 3 - ¿ Definir e divulga	r fluxo e forma de atendime	nto para a afer	ição de	pressão a	arterial;				
Ação № 4 - ¿ Realizar o monit	coramento/solicitação dos exa	ames de preco	nizados	pelo MS.					
Ação № 5 - ¿ Realizar busca a	itiva;								
Ação № 6 - ¿ Desenvolver açõ	ões estabelecidas;								
Ação № 7 - ¿ Monitorar os cas	50S;								
Ação № 8 - ¿ Alimentar sisten	na.								
7. Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2021	17,00	50,00	50,00	Percentual	27,00	54,00
Ação № 1 - ¿ Qualificar equip	e;								
Ação № 2 - ¿ Realizar o monit	coramento/solicitação dos exa	ames de preco	nizados	pelo MS.					
Ação № 3 - ¿ Realizar a solicit	ação do exame hemoglobina	Glicada;							
Ação № 4 - ¿ Realizar busca a	itiva;								
Ação № 5 - ¿ Desenvolver açõ	ões estabelecidas;								
Ação № 6 - ¿ Monitorar os cas	50S;								
Ação № 7 - ¿ Alimentar sisten	na.								

Demonstrativo da v	inculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultado
301 - Atenção Básica	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	1	
	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	63,0
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00	100,0
	Garantir o percentual de exames citopatologicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,15	0,6
	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	1	
	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	60,00	89,0
	Custear os Tratamentos Fora do Domicilio (TFD-municipal).	100,00	100,0
	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15	0,1
	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	3	
	Garantir ás gestantes atendimento odontológico realizado	60,00	70,0
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	40,00	40,0
	Aprovar no Conselho Municipal e presentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3	
	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatologicos do colo do útero	40,00	25,0
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	20,59	18,0
	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	1	
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	74,0
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	3,00	10,6
	Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	0	
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00	34,0
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0	
	Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	0	
	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	27,0

Offertar assistablinationes de acontante de continuento. Arristinar cobertura de acontanimento des condicionarios de assiste de programa botisa terrillo. Acequarar a portiripação dos serviciones en eventos técnicos e científicos carárema os de entrandas. Garantir a cobertura populacional estimada de saíde bocal na atenção básica. Assegurar a portiripação dos estimadas de saíde bocal na atenção básica. Assegurar a portiripação dos estimadas de saíde bocal na atenção básica. Assegurar a portiripação dos estimadas de saíde bocal na atenção básica. Assegurar a portiripação dos estimadas de saíde bocal na atenção básica. Comissão intergratores Regional(CIR) Estandas da de arrenvolvimente das as agrides de infrentamento da Remegência COVID-19 Reformar as Unidades Básicas de Saíde. Porver a aspisição de camerolectura de grande porter (Vant) para transporte de pasiente e de camera de saídes no qua transporte de pasiente e de saídes no qua transporte de desaídes no qua transporte de saídes no qua transporte de desaídes no qua transporte de saídes no qua transporte de desaídes da Saíde de Saíde da Saíde da Saíde de Saíde da Saíde de Saíde da Saíde de Saíde da Saíde de Saíde de Saíde da Saíde de Saíde da Saíde de Saíde da Saíde de Saí		Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00	100,00
familia. Accegurar a participação dos servidores em eventos tétricios e científicas confurme as demandas. Osarnotir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básico. Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necesário, nas reunides da Censas Interpestores (esponal/CIN). Garantia o de exempolimiento das oções de Enfortemento da Emergência COVID-19 100,00 100,00 100,00 Reformar as Unidades 5ásicas de Saúde. Prover a aquaisção de transpelsada de grande porte (Van) para transperte de paciente e de menado da Sacretaria follunique de Saúde. Adoutir velculos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde de esta Secretaria. Adoutir velculos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Saúde de esta Secretaria. Pronsever a reculzação Conferencia municipal de Saúde. Carantir a aquaisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de 10 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	3	1
demandas. Garantir a cobertura populational estimada de saúde bucal na atenção básica. Assegurar a papricipação da grestora e ou servidores quando necessário, nas reunifies da 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6 6			70,00	89,00
Accegurar a participação da geatora e ou servidores quando necessário, nas reunidos da Comissão Interpestores Regional CINI) (100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 100.00 10			6	3
Comissão Interpretores Regional(CIR) Garantia do deservolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00 100,00		Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	85,00	84,98
Reformar as Unidades Básicas de Saúde. Prover a aquisição de carralviviculo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Adoutir veiculos para stander as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que torge ao processo de imunização. Carantar a aquisição de materias permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria. Promover a realização Conferencia municipal de Saúde. Offertar capacitações anualmente para os Conseilheiros Municipais de Saúde. Offertar capacitações anualmente para os Conseilheiros Municipais de Saúde. Impliantar serviços/Attendimento de Saúde no Assentamento Lote 07 Prover a aquisição de Equipomento de RX Garantir a aquisição de Ambuláncia Garantir a munitenção de first de carros/veiculos dos Secretaria Municipal de Saúde. 4.1 302 - Assistência Impliantar laboratório de análises clínicas no município Garantir a munitenção de first de carros/veiculos dos Secretaria Municipal de Saúde. 4.2 4.302 - Assistência Impliantar laboratório de análises clínicas no município. 5.303 - Sigonte Provistor de Carros de Media e Alta Complexidade no município aos usuários demandanters. Garantir a distribulção de imedicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandanters. Garantir a distribulção do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HORUS) 3.03 - Vigilância Santiário Santiário Santiário os medicamentos provenientes de decisão judicial. 3.04 - Vigilância Birdemidológica Prover a rodicia de de carros de Australica de Gestão do município. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial. 3.05 - Vigilância Santiário os medicamentos provenientes de decisão judicial. 3.06 - Vigilância Santiário os medicamentos de responsabilidade do município. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial. 3.07 - Vigilância Santiário os medica			6	6
Prover a aquisição de carrolveículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Adiquir ve viculos para atender a celemandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização. Garantir a aquisição de materiais permanentes para amunutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria Suprisona de Saúde desta Secretaria Municipal de Saúde. Ofestar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Ofestar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Ofestar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Ofestar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Ofestar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Ofestar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Ofestar capacitações de Ambaldaria. O 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	100,00	100,00
demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Adquirir velculos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de Imunibação. Garantir a aquisicião de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria. Promover a realização Conferencia municipal de Saúde. Ofetrar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipals de Saúde. Ofetrar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipals de Saúde. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	2	1
de Saúde no que tange ao processo de imunização. Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde de Carcinatina. Promover a realização Conferencia municipal de Saúde. Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipals de Saúde. Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07 0 0 0 0 Prover a aquisição de Equipamento de RX Garantir a aquisição de Ambuláncia Garantir a aquisição de Ambuláncia Garantir a aquisição de Sajarelho de Microscópio 0 0 0 Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. 100.00 100.00 Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. 100.00 100.00 Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. 4 4 4 4 1 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			0	0
Saúde desta Secretaria. Promover a realização Conferencia municipal de Saúde. Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07 Prover a aquisição de Equipamento de RX Garantir a aquisição de Equipamento de RX Garantir a aquisição de Ambulância Ofertarit a aquisição de Ambulância Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. Implantar laboracitorio de análises clínicas no municipio 302 - Assistência Implantar laboracitorio de análises clínicas no municipio San 3- Suporte Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no municipio aos usuários demandantes. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a cos medicamentos provenientes de decisão judicial. Monitorar os estabelecimentos, sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeltos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos			0	0
Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde. Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0			10	5
Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07 Prover a aquisição de Equipamento de RX Garantir a aquisição de Equipamento de RX Garantir a aquisição de expenibo de Microscópio O Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. 100.00 100.00 Garantir a manutenção dos reviços da rede municipal de Saúde. 100.00 100.00 Garantir a manutenção da frota de carros/veiculos da Secretaria Municipal de Saúde. 4 4 4 4 4 8 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial 303 - Suporte Profilático e Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município. 1 1 1 1 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a manutenção do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a manutenção do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmacêut		Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	0	0
Prover a aquisição de Equipamento de RX Garantir a aquisição de Ambulância Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. 10,0,00 10,00 Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. 4 4 4 302 - Assistência Hospitalar e Hospitalar e Hospitalar e Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município. 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir o a ilimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÔRUS) na Farmácia básica do município. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial. 100,00 100,00 305 - Vigilância Expedição de alvará sanitária dos estabelecimentos sujeitos a visla municípal os estabelecimentos CONTI (Denças do Aparelho Circulatório, Câncer, Dibaêtes e Denças Respiratórias Crônicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que os registros de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que os registros de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que os registros de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que os registros de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos 80,00 90,00 90,00 Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos 80,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00 90,00		Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1	1
Garantir a aquisição de Ambulância 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	0	0
Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde. 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4		Prover a aquisição de Equipamento de RX	0	0
Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde. 100,00 100,00 Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde. 4 4 4 4 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Garantir a aquisição de Ambulância	0	0
Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde. 4 4 4 4 302 - Assistência Hospitalar e Arabulatorial Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município. 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	0	0
Implantar laboratório de análises clinicas no município		Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	100,00	100,00
Hospitalar e Ambulatorial Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município. 1 1 1 303 - Suporte Profilático e Terapêutico Garantir a idistribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes. Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município. Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial. 304 - Vigilância Sanitária Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Concretiva va número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Crónicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de malária. Manter o número de casos no		Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	4	4
Ambulatorial Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município. 1 1 1 1 303 - Suporte Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários 100,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00 75,00		Implantar laboratório de análises clinicas no município	0	0
Profilàtico e Terapéutico Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacéutica (HÓRUS) Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacéutica (HÓRUS) Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacéutica (HÓRUS) Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipalo os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais Dentr (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crónicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento Oportuno de investigação. Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. O 0 Garantir a análíses em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totals, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos		Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	1	1
Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacéutica (HORUS) Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacéutica (HORUS) Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacéutica (HORUS) Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial. Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos Sanitária Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCMT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crónicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em Idade fértil (MIF) investigados. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 Garantir a número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 Garantir a málises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totals, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00	Profilático e		100,00	75,00
na Farmácia básica do município. Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial. 304 - Vigilância Sanitária Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. 8 Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. 100,00 Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros 10,00 0,00 0 coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00	Terapêutico		1	1
Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos 60,00 60,00 Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. 60,00 60,00 60,00 305 - Vigilância Epidemiológica Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. 100,00 100,00 Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 0 Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00			0	0
Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. 60,00 60,00 305 - Vigilância Peduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. 100,00 100,00 Anacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento portuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 0 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totals, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados 6 6 6 para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00 100,00		Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00
Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal. 60,00 60,00 305 - Vigilância Epidemiológica Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. 80,00 90,00 Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. 100,00 100,00 Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00		Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	60,00	60,00
Epidemiológica DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crónicas). Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados. Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00	Sanitaria	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	60,00	60,00
Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida. Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário 95,00 92,00 Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 Manter o número de casos novos de sifilis congênita em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros 10,00 0,00 coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00	_	DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias	7	6
Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos		Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	80,00	90,00
Nacional de Vacinação). Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos		Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00	100,00
oportuno de investigação. Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00			95,00	92,00
das coorte. Manter o número de casos autóctones novos de malária. 0 0 0 Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. 0 1 Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. 0 0 0 Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00			85,00	100,00
Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade. Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos			100,00	100,00
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano. Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00		Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0	0
Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros 10,00 coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00		Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	1
coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados 6 para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00		Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0	0
para controle vetorial de dengue. Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos 100,00 100,00			10,00	0,00
			6	6
			100,00	100,00

Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	0	0
Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14	14

Subfunções	Categoria	Recursos	Receita de impostos	Transferências de fundos	Transferências de fundos	Transferências	Operações	Royalties do	Outros	Total(R\$)
	Econômica	ordinários - Fonte Livre (R\$)	e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	de convênios destinados à Saúde (R\$)	de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	petróleo destinados à Saúde (R\$)	recursos destinados à Saúde (R\$)	
0 - Informações	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Complementares	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Administração Geral	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Básica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Hospitalar e Ambulatorial	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Profilático e Terapêutico	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Sanitária	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Epidemiológica	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 -	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Alimentação e Nutrição	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 26/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

A programação anual de saúde direciona o trabalho sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde, as propostas de âmbito municipal em sua maioria foram consolidadas durante o ano de 2022.

Ressaltamos que cálculo de razoes dos indicadores de Mamografia, PCCU, e proporções de outros indicadores podem apresentar dados divergentes do real, fator esse associado a inconsistência de informações do último censo IBGE realizado em 2022.

A gestão tem se esforçado em busca de melhoria nos indicadores do Programa Previne Brasil, sendo este norteador do cuidado prioritário da Atenção Primária a Saúde, apesar de não ter atingido todas as metas pactuadas, mas ao observarmos os dados longitudinalmente, observa-se crescente evolução.

Quanto aos indicadores epidemiológicos regulados pelo Programa de Qualificação da Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS), Lajeado Novo conseguiu atingir a meta pactuada (07), esforço conjunto da Vigilância Epidemiológica juntamente com as Equipes de Saúde da Família.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 26/08/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

				Des	pesa Total em Saúde por F	onte e Subfunção					
Subfunções			Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
	Corrente	0,00	644.284,60	2.410.997,60	48.864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.104.147,10
Básica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 -	Corrente	0,00	198.960,00	29.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.515,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profilático e Terapêutico	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Corrente	0,00	43.875,94	104.109,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.985,00
Vigilância Sanitária	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 -	Corrente	0,00	102.683,60	26.884,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.568,16
Vigilância Epidemiológica	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 -	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	Corrente	0,00	2.667.788,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.667.788,36
Subfunções	Capital	0,00	36.866,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.866,04
TOTAL		0,00	3.694.458,54	2.571.546,22	48.864,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.314.869,66
(*) ASPS: Ações	e Serviços	Públicos em	Saúde								

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2023.

9.2. Indicadores financeiros

	Indicadores do Ente Federado	
	Indicador	Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,25 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,69 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,50 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,40 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	10,44 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	44,62 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 825,15
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	35,82 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	4,42 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,44 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,46 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,20 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	21,54 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/08/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	695.000,00	695.000,00	1.249.102,10	179,73	
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	51.334,51	102,67	
IPTU	50.000,00	50.000,00	51.334,51	102,67	
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	265.000,00	265.000,00	202.591,15	76,45
ITBI	265.000,00	265.000,00	202.591,15	76,45
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	150.000,00	150.000,00	725.065,99	483,38
ISS	150.000,00	150.000,00	725.065,99	483,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	230.000,00	230.000,00	270.110,45	117,44
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.448.250,00	13.448.250,00	15.900.377,95	118,23
Cota-Parte FPM	10.000.000,00	10.000.000,00	12.163.138,20	121,63
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	10.915,65	1.091,56
Cota-Parte do IPVA	215.250,00	215.250,00	221.171,77	102,75
Cota-Parte do ICMS	3.200.000,00	3.200.000,00	3.479.835,09	108,74
Cota-Parte do IPI - Exportação	32.000,00	32.000,00	25.317,24	79,12
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	14.143.250,00	14.143.250,00	17.149.480,05	121,26

	WERENOUS CONSTITUCIONALS E EEO/IIS (III) (I) I (II)								
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDA		DESPESAS F	AGAS	Inscritas em Restos a
SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar Não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	280.000,00	805.326,34	644.284,60	80,00	644.284,60	80,00	623.368,00	77,41	0,00
Despesas Correntes	80.000,00	746.130,00	644.284,60	86,35	644.284,60	86,35	623.368,00	83,55	0,00
Despesas de Capital	200.000,00	59.196,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	90.000,00	225.000,00	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	0,00
Despesas Correntes	90.000,00	225.000,00	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	198.960,00	88,43	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	88.358,05	43.875,94	49,66	43.875,94	49,66	41.963,94	47,49	0,00
Despesas Correntes	0,00	88.358,05	43.875,94	49,66	43.875,94	49,66	41.963,94	47,49	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	165.000,00	102.683,60	62,23	102.683,60	62,23	92.703,28	56,18	0,00
Despesas Correntes	0,00	165.000,00	102.683,60	62,23	102.683,60	62,23	92.703,28	56,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.127.200,00	2.946.504,78	2.704.654,40	91,79	2.704.654,40	91,79	2.510.937,85	85,22	0,00
Despesas Correntes	2.089.200,00	2.863.504,78	2.667.788,36	93,17	2.667.788,36	93,17	2.474.071,81	86,40	0,00
Despesas de Capital	38.000,00	83.000,00	36.866,04	44,42	36.866,04	44,42	36.866,04	44,42	0,00
TOTAL $(XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)$	2.497.200,00	4.230.189,17	3.694.458,54	87,34	3.694.458,54	87,34	3.467.933,07	81,98	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.694.458,54	3.694.458,54	3.467.933,07
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.694.458,54	3.694.458,54	3.467.933,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.572.422,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x $\%$ (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.122.036,54	1.122.036,54	895.511,07
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	21,54	21,54	20,22

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL	Saldo Inicial	Despesas Custe	Saldo Final		
MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e c total de R cancelado (v) = ((o - q) - u))
Empenhos de 2022	2.572.422,00	3.694.458,54	1.122.036,54	226.525,47	0,00	0,00	0,00	226.525,47	0,00	1.122.036,5
Empenhos de 2021	1.994.609,56	2.291.431,42	296.821,86	0,00	49.775,09	0,00	0,00	0,00	0,00	346.596,9
Empenhos de 2020	1.436.805,36	1.447.372,27	10.566,91	0,00	46.122,09	0,00	0,00	0,00	0,00	56.689,0
Empenhos de 2019	1.587.210,30	1.872.456,97	285.246,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	285.246,€
Empenhos de 2018	1.420.789,16	2.178.447,57	757.658,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	757.658,4
Empenhos de 2017	1.349.231,23	1.390.903,59	41.672,36	0,00	110.722,97	0,00	0,00	0,00	0,00	152.395,3
Empenhos de 2016	1.365.625,92	1.672.146,29	306.520,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306.520,3
Empenhos de 2015	1.168.094,47	1.790.887,63	622.793,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622.793,1
Empenhos de 2014	1.150.846,93	1.622.865,98	472.019,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	472.019,0
Empenhos de 2013	1.056.669,06	1.447.040,32	390.371,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.371,2

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")

0,00

0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo $24 \S 1^2$ e 2^2 da LC 141/2012)

0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	Saldo Inicial	Despesas Custe	adas no Exercício	Saldo Final	
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO INICIAL ATUALIZADA (a		Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.927.500,00	4.927.500,00	2.728.104,02	55,36		
Provenientes da União	4.832.500,00	4.832.500,00	2.711.770,89	56,12		
Provenientes dos Estados	95.000,00	95.000,00	16.333,13	17,19		
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.927.500,00	4.927.500,00	2.728.104,02	55,36		

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPES LIQUIDA		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a
CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	4.441.000,00	3.575.976,73	2.459.862,50	68,79	2.459.862,50	68,79	2.249.586,86	62,91	0,00
Despesas Correntes	2.501.000,00	3.075.173,55	2.459.862,50	79,99	2.459.862,50	79,99	2.249.586,86	73,15	0,00
Despesas de Capital	1.940.000,00	500.803,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	175.000,00	107.000,00	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	0,00
Despesas Correntes	175.000,00	107.000,00	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	29.555,00	27,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	160.000,00	172.926,30	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	0,00
Despesas Correntes	160.000,00	172.926,30	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	104.109,06	60,20	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	155.000,00	120.000,00	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	0,00
Despesas Correntes	155.000,00	120.000,00	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	26.884,56	22,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.931.000,00	3.975.903,03	2.620.411,12	65,91	2.620.411,12	65,91	2.410.135,48	60,62	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPES EMPENHA		DESPES LIQUIDA		DESPESAS P	AGAS	Inscritas em Restos a
COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES		(c)	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	Pagar não Processados (g)
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.721.000,00	4.381.303,07	3.104.147,10	70,85	3.104.147,10	70,85	2.872.954,86	65,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	265.000,00	332.000,00	228.515,00	68,83	228.515,00	68,83	228.515,00	68,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	160.000,00	261.284,35	147.985,00	56,64	147.985,00	56,64	146.073,00	55,91	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	155.000,00	285.000,00	129.568,16	45,46	129.568,16	45,46	119.587,84	41,96	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	2.127.200,00	2.946.504,78	2.704.654,40	91,79	2.704.654,40	91,79	2.510.937,85	85,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.428.200,00	8.206.092,20	6.314.869,66	76,95	6.314.869,66	76,95	5.878.068,55	71,63	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.931.000,00	3.975.903,03	2.620.411,12	65,91	2.620.411,12	65,91	2.410.135,48	60,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	2.497.200,00	4.230.189,17	3.694.458,54	87,34	3.694.458,54	87,34	3.467.933,07	81,98	0,00

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 339.992,00	R\$ 0,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.444,61	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.723.414,88	1465138,90
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 1.246,50	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 500.000,00	500000,00
de Saúde (CUSTEIO)	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 52.548,00	30199,82
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 79.520,90	67705,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

FONTE: SIOPS, Maranhão02/03/23 11:56:45

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não processados (regra natiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerados e não p

- 1 Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de
saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	1.574.156,15	0,00	1.574.156,15
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	62.793,22	62.793,22
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID- 19)	1.574.156,15	62.793,22	1.636.949,37

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

- 1 - 1 - 1 - 1 - 1			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	em 2021 - Saldo	RPs inscritos em 2021 - RPs	RPs	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	13.530,00	0,00	13.530,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	13.530,00	0,00	13.530,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/08/2023 08:05:34

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação o nacional - Coronavírus (COVID-19)	de emergência de saúde	pública de impo	rtäncia
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	DIRECIONADOS	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0.00	0.00	0.00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	em 2021 - Saldo	RPs	RPs inscritos em 2021 - RPs	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	6.765,00	0,00	6.765,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	6.765,00	0,00	6.765,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 16/08/2023

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCICIO ANTERIOR (31/12/2021)	DIRECIONADOS	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	RPs	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	em 2021 - Saldo	RPs inscritos em 2021 - RPs	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	RPs inscritos em 2021 - RPs	inso 20 pro
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 16/08/2023

08:05:35

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

As informações aqui apresentadas foram migradas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), sistema este gerido pelo setor contábil da Prefeitura Municipal de Lajeado Novo.

Ao analisar a síntese dos indicadores destaca-se que o município teve uma despesa média de R\$ 825,15/hab. Que, do total de despesas, 35,82% foram despesas com pessoal, 4,42% com medicamentos, e que o município aplicou 21,54% de receitas próprias em saúde, 6,54% acima do percentual mínimo estabelecido pela LC141/2012.

Do recurso recebidos para Incremento Temporario da Atenção Primária a Saúde, informamos a aplicação de 61,91% com despesas de medicamentos, 9,20% com aluguel de

veiculos, 4,94 % com combustivel , 4,16% com reformas, e o residual com despesas diversas para o aprimoramento da APS. Demais informações e esclarecimentos podem ser apresentados pelo setor contábil .

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias. Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS) Data da consulta: 26/08/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online Data da consulta: 26/08/2023.

• Análises e Considerações sobre Auditorias Não foram realizadas auditorias no ano de 2022.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo - MA apresentou aqui o Relatório Anual de Gestão ¿ RAG 2022, onde foram analisados informações sócio demográficas, analise da rede assistencial de serviço, bem como dados de produção e execução orçamentaria e financeira da saúde municipal. Tal relatório será enviado para apreciação do Conselho Municipal de Saúde ¿ CMS, e posteriormente apresentado em Audiência Publica na Câmara Municipal.

No ano de 2022 o município investiu 21,54% das receitas próprias com ações e serviços de saúde, conforme dados do SIOPS ¿ Sistema de Informação de Orçamentos Públicos em Saúde. Cumprindo assim, o percentual mínimo legal conforme impõe o artigo 6º da Lei Complementar nº 141/2012.

A gestão municipal vem desenvolvendo suas atividades com foco nas ações e serviços da Atenção Primária a Saúde ¿ APS, destacando no último ano a implantação e funcionamento do Complexo de Saúde Dr. Sousa Neto, uma parceria do Governo do Estado do Maranhão com a Prefeitura Municipal, o que favoreceu melhor ambiência aos serviços de saúde, garantindo assim, melhor qualidade nos atendimentos prestados a nossa população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

• Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em conformidade com o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, pretende-se no próximo exercício torna o município pleno na gestão dos serviços de saúde, tendo assim, a oportunidade de ampliar a oferta dos serviços de média e alta complexidade essenciais para o atendimento integral dos nossos munícipes.

Manter as relações intersetoriais é primordial para o bom andamento dos serviços, principalmente para o alcance de metas e indicadores; O diálogo na Comissão Intergestora Bipartite (CIB) é fundamental para a ampliação e consolidação do cuidado em rede.

Pretendemos implementar a Política de Educação Permanente, com a implantação do Nucleo de Educação Permanente ¿NEP, afim de qualificar nossos profissionais e garantir atendimentos de melhor qualidade a nossa população.

As ações voltadas para a promoção e cuidado com a Saúde do Trabalhador estão como metas para 2023, através da implantação de uma Unidade Sentinela para monitoramento e vigilância dos agravos relacionados a Saúde do Trabalhador.

Acreditamos que a transparência pública e controle social, aqui exercido pelo Conselho Municipal de Saúde ¿ CMS, continuará sendo um balizador de nossas ações e serviços, queremos sempre estarmos reunindo para discutirmos e analisar nossas condições de saúde em busca de uma saúde cada vez melhor.

VALQUIRIA DA SILVA COSTA Secretário(a) de Saúde LAJEADO NOVO/MA, 2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO: MARANHAO MUNICÍPIO: LAJEADO NOVO

Relatório Anual de Gestão - 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

• Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

• Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Considerações:

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

• Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

• Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

• Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

• Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

LAJEADO NOVO/MA, 26 de Agosto de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Lajeado Novo